PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso n.º 8637/2012

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de controlo interno poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Órgão de controlo interno	Número de processo	Relatório	Objeto do processo
IGAL	70 100-IO/2010	Parcelar 1	Município de Alandroal.
IGAL	70517-IO/2010-ERF	Parcelar 1	Junta de Freguesia da Malagueira — Évora.

19 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *José F.F. Tavares*.

206193911

Aviso n.º 8638/2012

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Objeto do processo	Número de processo	Número de relatório		Secção
Câmara Municipal de Sintra	25/2008-AUDIT	21	2009	1.ª S
Município de Silves.	2695/2007	1-VIC	2012	2.ª S
Município de Vila Verde	1926/2008	2-VIC	2012	2.ª S

19 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

206193863